



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas determinou ponto facultativo em suas repartições no dia 16 de novembro de 2018, conforme Decreto nº 1961/2018,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas nos dias 15 de novembro (Proclamação da República) e 16 de novembro (recesso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 12 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Jean Lucas Biaggio
Presidente

